



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PROJETO Nº 08/89, DE 31 DE OUTUBRO DE 1.989.

Dispõe sobre a abertura do Crédito Especial no valor de NCz\$ 11.000,00 (Onze Mil Cruzados Novos), destinado a aquisição de um Barco.

A Câmara Municipal de Afuá, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e mando que se publique a seguinte, Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal de Afuá, autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de NCz\$ 11.000,00 (Onze Mil Cruzados Novos), destinado a aquisição de um Barco a motor de 08 toneladas, para substituição do Barco Municipal Cumaru o qual esta sem condições de operar.

Parágrafo Único - O Crédito Especial de que trata o "Caput" deste artigo, obedecerá a seguinte classificação:

2009 - Setor de Transporte	
16 - Transporte	
90 - Transporte Hidroviário	
566 - Serviço de Transporte Fluvial e Lacustre	
4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4120 - Equipamento e Material Permanente:	
Aquisição de Embarcação	11.000,00
Total	11.000,00

Art. 2º) Os recursos necessários a execução deste Projeto, decorrerão do excesso de arrecadação pela tendência do exercício.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, 31-10-89.

6m. out/89
APROVADO
Presidente da Câmara

EMÍLIO DOS SANTOS GONÇALVES.
Prefeito Municipal.